



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**



**INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida a implementação de pontos de hidratação nas principais praças do município, através da instalação de bebedouros públicos sinalizados, com opção de água fresca e resfriada e protegidos das intempéries climáticas.

**JUSTIFICATIVA**

A disponibilização de pontos de hidratação atende a uma necessidade crescente da população, especialmente em períodos de maior calor, proporcionando bem-estar e saúde aos munícipes. Essa medida beneficia especialmente praticantes de atividades físicas, trabalhadores ao ar livre, idosos e crianças.

Além disso, a instalação de pontos de hidratação reforça o compromisso do município com a sustentabilidade, ao reduzir a utilização de garrafas plásticas descartáveis, promovendo uma atitude mais consciente e responsável em relação ao meio ambiente, sendo uma medida de baixo custo e alto impacto social, reforçando o compromisso do município com a qualidade de vida da comunidade.

DENISON SOARES RANGEL  
Vereador

Casimiro de Abreu 13 de janeiro 2025

PROT N° 0168/2025  
Em, 14/01/2025  
Elsy Myrtila Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023